

Indicação n.º 165/2012

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 06 de agosto de 2012

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que entre em contato com a Secretaria de Obras e Assuntos Viários e estude a possibilidade de instituir estacionamento de ambos os lados da Rua 8 de dezembro, no trecho compreendido entre a Igreja Perpétuo Socorro e a Escola Estadual 9 de Julho.

Nossa solicitação visa atender reivindicação de moradores, em especial dos comerciantes e clientes que muitas vezes tem que deixar seu veículo longe do estabelecimento comercial pois, não encontram vagas próximas.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 06 de agosto de 2012

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =